



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.

Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-MAIL: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº. 243/2026.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA EXECUTIVA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE – **CRISTIANE GOMES MORAES**, A PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPAL DE MANACAPURU, **SUGERINDO** INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA E DENÚNCIA (DISQUE 100 E CONSELHO TUTELAR) CONTRA O ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E FREQUENTAÇÃO INFANTIL NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as),

A proteção da criança e do adolescente é prioridade absoluta, conforme estabelece o Art. 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A presença de sinalização clara em parques, praças, escolas, centros esportivos e estabelecimentos comerciais: **Inibe a ação de criminosos** ao demonstrar que o local é monitorado e a comunidade está atenta. **Facilita o acesso aos canais de denúncia**, como o Disque Direitos Humanos (Disque 100). **Educa a população** sobre a importância de não se calar diante de suspeitas de abuso ou exploração.

Muitos municípios já adotam leis que tornam obrigatória essa sinalização em locais como hotéis, bares, restaurantes e espaços de lazer. Por meio deste, solicita-se que o Poder Público promova a instalação dessas placas em [ex: na orla miriti, no balneário miriti, Praças públicas, próximo às escolas, etc.].

Diante do exposto em nome do povo, espero que as nossas autoridades executivas encontrem condições para este pleito.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 24 de março de 2026.


Lindynês Leite Peres
Vereadora – União Brasil